

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Número do Projeto de Lei: 02/2022;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 16.02.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de Resolução

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da
matéria.

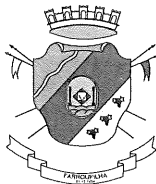
I – RELATÓRIO

Na data de 16 de fevereiro de 2022 os seguintes Vereadores (as) Eleonora Broilo, Clarice Baú, Eurides Sutilli, Tadeu Salib dos Santos e Calebe Coelho, protocolaram o projeto de resolução 02/2022 que “Institui o Código de Ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria apresenta o Código de Ética e decoro parlamentar da Câmara de Farroupilha é matéria que é matéria oriunda do Poder Legislativo. O projeto apresenta os deveres do exercício da vereança, proibições, ato contrários a ética e o decoro parlamentar, medidas disciplinares, entre outros mecanismos para manter a ética e o decoro prevendo punições e sansões ao desrespeito da norma vigente.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 02/2022 não apresenta nenhum problema textual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 02 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 07 de março de 2021.


Gilberto do Amarante

Presidente


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator


Calebe Coelho

Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil